



DECLARAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5/2017 de autoria do Legislativo Municipal, por um lapso deste departamento, iniciou seu trâmite como sendo de autoria do vereador André Luiz de Oliveira, entretanto os vereadores avisaram que o referido projeto é de autoria do vereador Sidiney Heidemann e os vereador André Luiz de Oliveira é um dos subscritores. Por esta razão corrijo o referido engano.

Margarett Martins de Oliveira

Servidora